



QUEM FOI MANUEL LEÃO?

CONCURSO RETRATO IMAGINADO EM 2026

Produção



Apoio



1. Objetivo

Este concurso visa dinamizar as novas gerações de Vila Nova de Gaia para conhecerem a figura do cidadão Manuel Leão, personalidade que a Metro do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia decidiram homenagear atribuindo o seu nome a uma Estação de Metro (na recente extensão da linha Hospital S. João - Vila d'Este) e empreendedor que instituiu a Fundação Manuel Leão. Esta instituição comemora, em 2026, os 30 anos da sua criação.

2. Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos e todas as escolas do município de Vila Nova de Gaia, públicas e privadas, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Cada escola poderá submeter até duas propostas por cada ciclo de ensino.

3. Tema

Será realizado um concurso para recriação de um retrato imaginado da figura de Manuel Leão em 2026, fazendo recurso a elementos modernos e simbólicos que remetam para a sua identidade e o seu legado. Por outras palavras: como seria Manuel Leão em 2026, o que faria, o que nos diria e como?

4. Fases

O concurso é composto pelas seguintes fases:

- Fase 0 - CONVOCA (julho de 2025): Lançamento oficial do concurso a 7 de julho de 2025. A Fundação Manuel Leão convida todas as escolas do município de Vila Nova de Gaia, públicas e privadas, da educação pré-escolar ao ensino secundário, a participarem na iniciativa. A sessão de apresentação decorrerá na Casa da Imagem, da Fundação Manuel Leão. Aqui serão partilhados materiais informativos e orientações, nomeadamente o regulamento, para dinamização do projeto junto das comunidades escolares.
- Fase 1 - CONHECE (setembro a outubro de 2025): Fase dedicada ao conhecimento da figura de Manuel Leão. Os alunos serão incentivados a explorar a sua biografia, valores e contributos para a cidade, através de atividades educativas, visitas, leituras e debates promovidos em contexto escolar, com o apoio de conteúdos temáticos fornecidos pela Fundação Manuel Leão.
- Fase 2 - PROJETA (novembro de 2025 a março de 2026): Momento de criação. Com base na pesquisa realizada, os participantes desenvolvem propostas visuais, seguindo as indicações e técnicas previstas neste regulamento, para um retrato imaginado de Manuel Leão em 2026, incorporando elementos que expressem o seu legado.
- Fase 3 - COMUNICA (Abril a Maio 2026): Esta fase contempla a apresentação pública dos trabalhos, que serão exibidos numa mostra na Estação Manuel Leão e na Casa da Imagem. Data da exposição a definir.

5. Requisitos da proposta visual – Obra

- A proposta visual deve respeitar o formato de estandarte (bandeira vertical) com cerca de 70cm de altura por 50cm de largura (ver figura 1)
- O suporte para o trabalho é um tecido à escolha de cada grupo participante.
- No tecido de suporte podem ser utilizadas diferentes técnicas como: desenho, pintura, colagem, costura, recorte, impressão, técnicas fotossensíveis, tintagens naturais, máscaras (stencil) entre outras .
- O estandarte deve ter, na parte superior, uma bainha na qual terá de ser colocada uma vara fina e rígida para estruturar o tecido (ver figura 2).
- A peça tem de ser concretizada pelos alunos; os educadores/professores são facilitadores, não interferindo diretamente na sua concretização.
- A peça, proposta visual a entregar, deve ser original.
- Deve incluir um pequeno texto explicativo - memória descritiva - (máximo 200 palavras) sobre o retrato criado: quem é, como foi imaginado, qual o conceito ou contexto.

6. Prazos

- Cada escola participante deve preencher um formulário de inscrição, até ao dia 31 de outubro de 2025, que será disponibilizado on-line.
- As obras devem ser entregues até ao dia 30 de março de 2026 na Fundação Manuel Leão (Rua Pinto de Aguiar, 345 . 4400-252 Vila Nova de Gaia)

7. Apoio às escolas e aos alunos

- Para a elaboração dos trabalhos, as escolas e os alunos têm à sua disposição vários recursos de apoio sobre a personalidade de Manuel Leão, que se encontram disponíveis na página da Fundação Manuel Leão, a partir de 2 de setembro, no seguinte endereço: <https://www.fmleao.pt/quem-foi-manuel-leao/>

8. Critérios de avaliação

- Utilização da obra/legado de Manuel Leão como referência
- Relação entre a obra/legado de Manuel Leão e o mundo atual: definição do conceito subjacente ao retrato - imaginação
- Adaptação entre o conceito e a técnica expressiva utilizada na criação dos estandartes: criatividade e originalidade
- Capacidade de comunicação do conceito através da peça final
- Clareza e expressividade da memória descriptiva

9. Júri

O júri será constituído por:

- Um representante da Fundação Manuel Leão (que preside)
- Um representante da Casa da Imagem
- Um representante do Município de Vila Nova de Gaia
- Um representante da APECV - Associação de Professores de Expressão e comunicação visual

Em caso de empate o presidente do Júri tem voto de desempate.

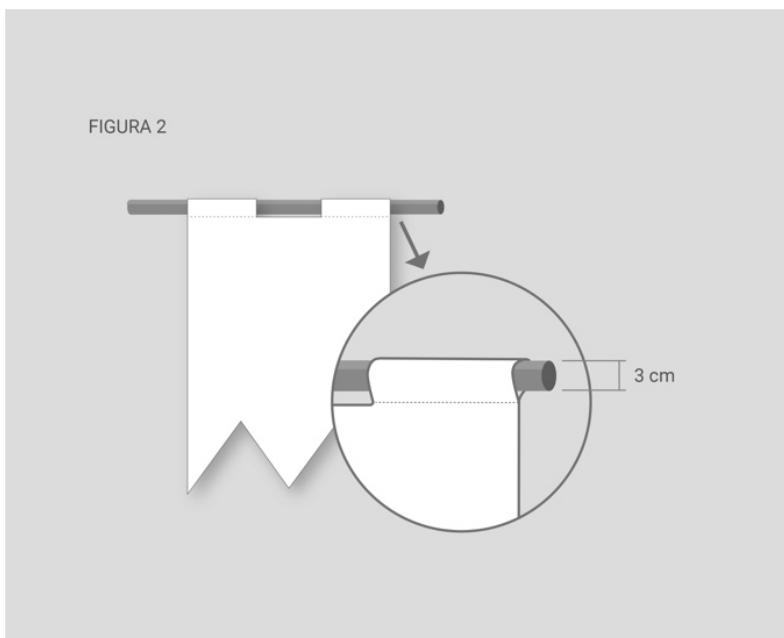
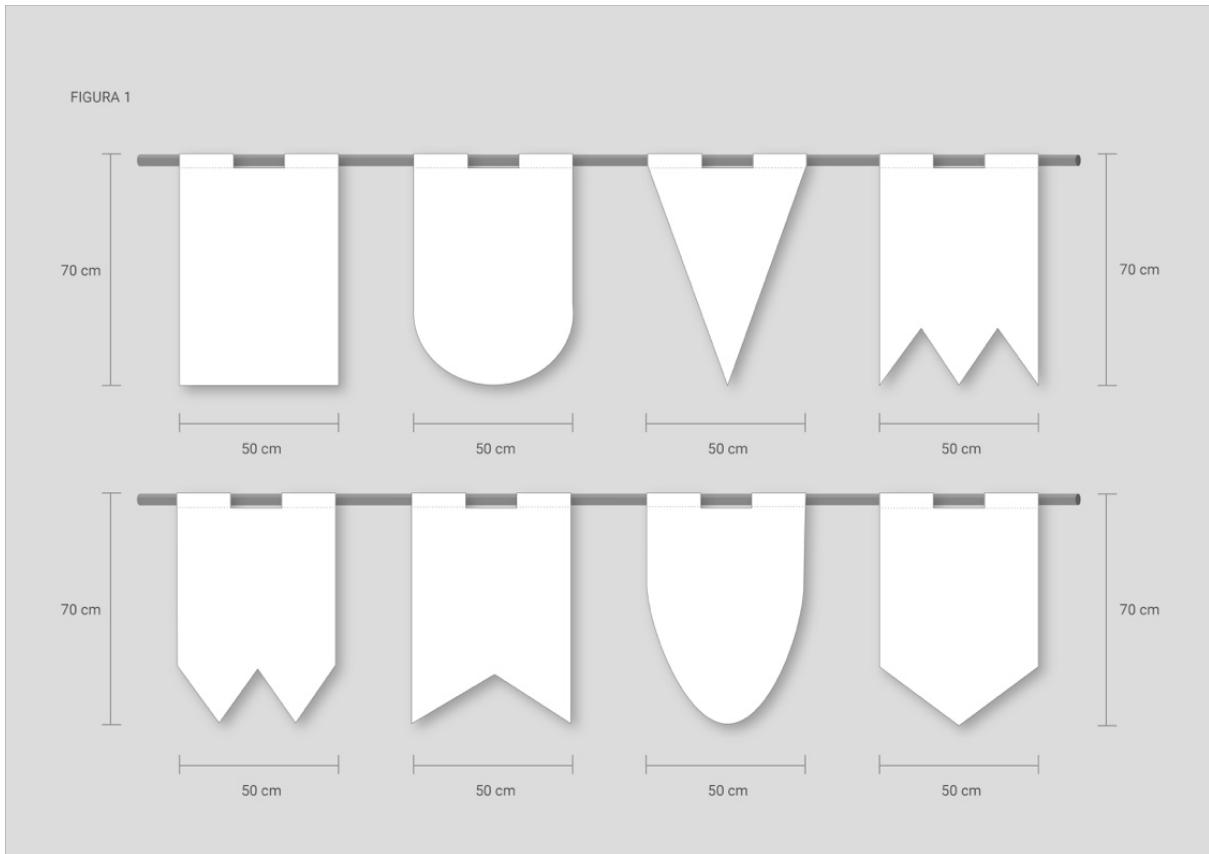
10. Prémios

Serão atribuídos prémios por quatro categorias, correspondentes a cada ciclo de ensino:

- Pré-escolar
 - 1º Prémio: 1000€
 - 2º Prémio: 500€
 - 3º Prémio: 150€
- 1º ciclo
 - 1º Prémio: 1000€
 - 2º Prémio: 500€
 - 3º Prémio: 150€
- 2º e 3º ciclo
 - 1º Prémio: 1000€
 - 3º Prémio: 150€
- Secundário
 - 1º Prémio: 1000€
 - 2º Prémio: 500€
 - 3º Prémio: 150€

11. Disposições Finais

- A participação neste concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.
- Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.



Vila Nova de Gaia, 1 de julho de 2025